

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

LEI Nº 213/03 , DE 14 de Novembro de 2003

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2004.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **Decreta** a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de FORTIM para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º – A receita orçamentária é estimada em R\$ 9.000.277,00 (nove milhões duzentos setenta e sete mil), sendo desdobrada em:

I – R\$ 6.416.635,00 (seis milhões quatrocentos dezesseis mil seiscentos trinta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 2.583.642,00 (dois milhões quinhentos oitenta e três mil seiscentos quarenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º – As receitas decorrentes de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo II da Portaria 248, de 29 de abril de 2003, que consolida as Portarias nº 180, 211 e 300 e divulga o detalhamento das naturezas de receita para 2004.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º – A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 9.000.277,00 (nove milhões duzentos setenta e sete mil), desdobrada em:

I – R\$ 6.416.635,00 (seis milhões quatrocentos dezesseis mil seiscentos trinta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 2.583.642,00 (dois milhões quinhentos oitenta e três mil seiscentos quarenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º – A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

| ÓRGÃO | VALOR – R\$ |
|--|---------------------|
| Câmara Municipal | 401.574,00 |
| Gabinete do Prefeito | 608.100,00 |
| Secretaria de Administração Geral | 506.700,00 |
| Superintendência de Fazenda e Finanças | 497.850,10 |
| Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente | 1.837.989,00 |
| Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Agricultura | 1.257.508,00 |
| Secretaria de Turismo | 205.820,00 |
| Secretaria Trabalho Ação Social, Cultura e Desporto | 560.900,00 |
| Secretaria de Educação | 3.082.710,00 |
| Reserva de Contingência | 41.125,90 |
| TOTAL | 9.000.277,00 |

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º – Fica autorizada a abertura de créditos suplementares:

I – até o limite de 60% (sessenta por cento) das dotações consignadas aos grupos de despesas “pessoal e encargos sociais”, “outras despesas correntes”, “investimentos” e

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

“inversões financeiras”, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

II – Com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito da mesma unidade orçamentária e na Reserva de Contingência;

b) amortização e encargos da dívida, mediante a anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito de qualquer unidade orçamentária.

§ 1º. Nos termos do § 1º do art. 19, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, fica autorizada, e não será computada para efeito dos limites fixados nos incisos I e II, deste artigo, a abertura de créditos adicionais suplementares de ajustamento de dotações de um mesmo Órgão, observados como limites os montantes das categorias econômicas fixadas.

§ 2º. Nos termos do § 3º do art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de elementos em grupos de natureza de despesa constante de projetos e atividades definidos na Lei Orçamentária.

§ 3º. Nos termos do parágrafo único do art. 20 da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o caput do artigo 19 desta lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – O Orçamento será executado na forma do detalhamento constante dos anexos desta Lei.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 14 de novembro de 2003.


MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

| RECEITAS | RS | % DE PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 9.115.238,00 | 101,28 |
| Receita Tributária | 152.038,00 | 1,69 |
| Receitas de Contribuições | 306.844,00 | 3,41 |
| Receita Patrimonial | 108.685,00 | 1,21 |
| Receita de Serviços | 276.850,00 | 3,08 |
| Transferências Correntes | 8.256.321,00 | 91,73 |
| Outras Receitas Correntes | 14.500,00 | 0,16 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 678.000,00 | 7,53 |
| Operações de Crédito | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Transferências de Capital | 678.000,00 | 7,53 |
| Dedução FUNDIF (Receitas Correntes) | (792.961,00) | (8,81) |
| TOTAL ESTIMADA | 8.390.277,00 | 100,00 |

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

| DESPESAS DO PODER EXECUTIVO | RS | % FPM SOBRE AS DESPESAS | % FPM SOBRE AS DESPESAS TOTAIS |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 394.574,00 | 98,26 | 4,38 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 281.101,80 | 70,00 | 3,12 |
| Outras Despesas Correntes | 113.472,20 | 28,26 | 1,26 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.000,00 | 1,74 | 0,08 |
| Investimentos | 7.000,00 | 1,74 | 0,08 |
| TOTAL ESTIMADA | 401.574,00 | 100,00 | 4,46 |

| DESPESAS DO PODER EXECUTIVO | RS | % FPM SOBRE AS DESPESAS | % FPM SOBRE AS DESPESAS TOTAIS |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 7.361.626,00 | 85,61 | 81,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.611.917,00 | 42,01 | 40,15 |
| Juros e Encargos da Dívida | 20.000,00 | 0,23 | 0,22 |

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

I – GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 169 da Constituição Federal, 38 das Disposições Constitucionais Transitórias e artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004.

**GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO
E DO PODER LEGISLATIVO – 2004**

| RECEITA | VALOR-R\$ | DESPESA | VALOR-R\$ |
|---|---------------------|---|---------------------|
| Receita Corrente | 9.115.238,00 | Pessoal Encargos Sociais | 3.893.018,80 |
| Deduções (FUNDEF) | (792.961,00) | Pensões | 44.100,00 |
| Contribuições do Servidor Ativo Civil | (97.000,00) | Aposentadorias e Reformas | 132.080,00 |
| | | Contribuição por Tempo Determinado | 570.894,00 |
| | | Vencimentos e Vantagens Fixas | 2.086.766,00 |
| | | Obrigações Patronais | 398.041,26 |
| | | Outras Despesas Variáveis | 10.229,29 |
| | | Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 630.908,25 |
| | | Outros Benefícios | 20.000,00 |
| | | DEDUÇÕES | |
| | | Outras Despesas Variáveis (CM) | (10.229,29) |
| | | Pensões | (44.100,00) |
| | | Outros Benefícios | (20.000,00) |
| | | SUBTOTAL | (74.329,29) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSIDERADA | 8.225.277,00 | TOTAL GERAL | 3.818.689,51 |
| % Poder Legislativo | | | 3,42 |
| % Poder Executivo | | | 46,43 |

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

| | | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| Outras Despesas Correntes | 3.729.709,00 | 43,37 | 41,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.195.951,10 | 13,91 | 13,29 |
| Investimentos | 1.088.500,00 | 12,66 | 12,10 |
| Amortização da Dívida | 107.451,10 | 1,25 | 1,19 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 41.125,90 | 0,48 | 0,46 |
| SUBTOTAL | 8.598.703,00 | 100,00 | 95,54 |
| TOTAL GERAL | 9.000.277,00 | | 100,00 |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR ÓRGÃO

| ÓRGÃO | VALOR – R\$ | % |
|--|---------------------|---------------|
| Câmara Municipal | 401.574,00 | 4,46 |
| Gabinete do Prefeito | 608.100,00 | 6,76 |
| Secretaria de Administração Geral | 506.700,00 | 5,63 |
| Superintendência de Fazenda e Finanças | 497.850,10 | 5,53 |
| Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente | 1.837.989,00 | 20,42 |
| Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Agricultura | 1.257.508,00 | 13,97 |
| Secretaria de Turismo | 205.820,00 | 2,29 |
| Secretaria Trabalho Ação Social, Cultura e Desporto | 560.900,00 | 6,23 |
| Secretaria de Educação | 3.082.710,00 | 34,25 |
| Reserva de Contingência | 41.125,90 | 0,46 |
| TOTAL | 9.000.277,00 | 100,00 |

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

II - GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Art. 212 da Constituição Federal
- Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/96
- Lei Federal Nº 9.424, de 24/12/96
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004.

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA E DA FIVAÇÃO DA
DESPESA DO MUNICÍPIO APLICADAS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Art. 212 da Constituição Federal -

| Impostos e Transferências considerados pelo cálculo | Valor - R\$ |
|--|---------------------|
| IPED | 9.188.118,00 |
| ISS | 99.000,00 |
| ITBI | 4.000,00 |
| IRRF | 59.538,00 |
| Divida Ativa Tributária | 10.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 3.281.175,00 |
| Cota-Parte do ITR | 6.945,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 31.614,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.971.333,00 |
| Cota-Parte do IPI | 15.840,00 |
| Lei Complementar nº 87/96 | 37.500,00 |
| Total de Impostos e Transferências | 5.496.507,00 |
| Valor Disponível (segundo Lei nº 1.057/04) | 5.257.676,75 |
| (+) Complementação FUNDEF | 997.201,00 |
| (+) Transferências FNDE/Salário Educação (exceto valor destinado Ensino Médio) | 380.236,00 |
| Despesas com Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | |
| (+) GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO | 3.056.336,00 |
| (-) ENSINO MÉDIO | 13.000,00 |
| (-) ENSINO PROFISSIONAL | 11.500,00 |
| (-) DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF | 997.201,00 |
| (-) DESPESAS TRANSF. VOLUNTÁRIAS E CONVÊNIOS | 380.236,00 |
| (=) VALOR APLICADO | 1.654.399,00 |
| PERCENTUAL APLICADO (10%) | 20,15 |
| SUPERÁVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO | 282.772,25 |

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

II – RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
- Emenda Constitucional Nº 29/2000

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA E DA FIXAÇÃO
DA DESPESA DO MUNICÍPIO APLICADAS NAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE**

| APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - Emenda Constitucional Nº 29/2000 - | |
|---|---------------------|
| Impostos e Transferências consideradas p/o cálculo | Valor - R\$ |
| IPTU | 9.000,00 |
| ISS | 99.000,00 |
| ITBI | 4.000,00 |
| IRRF | 59.578,00 |
| Divida Ativa Tributaria | 10.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 3.281.175,00 |
| Cota-Parte do ITR | 6.245,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 31.614,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.951.535,00 |
| Cota-Parte do IPI | 15.840,00 |
| Lei Complementar nº 87/96 | 37.360,00 |
| Total de Impostos e Transferências | 5.486.507,00 |
| RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| (+) Receitas de Serviços de Saúde | 276.700,00 |
| (-) Transferências SUS | 571.289,00 |
| (+) Convênios | 90.000,00 |
| Despesas Consideradas como Aplicação em Ações e Serviços de Saúde | |
| (+) GASTOS COM A FUNÇÃO SAÚDE | 1.822.562,00 |
| (-) DESPESAS REALIZADAS C/RECEITAS SERVIÇOS SAÚDE | 276.700,00 |
| (-) DESPESAS TRANSF. VOLUNTÁRIAS E SUS | 571.289,00 |
| (-) DESPESAS TRANSF. CONVENIOS | 90.000,00 |
| (-) VALOR APLICADO | 1.598.551,00 |
| DEBENTURAS ADICIONAIS | 16,10 |
| SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO | 61.596,95 |

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

| Discriminação | Realizada 2000 | Realizada 2001 | Realizada 2002 | Reestimada 2003 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 5.126.558,00 | 5.588.106,00 | 7.058.557,00 | 8.407.541,00 |
| IPTEU | 9.675,00 | 5.175,00 | 4.842,00 | 5.629,00 |
| IRRF | 49.193,00 | 56.856,00 | 59.408,69 | 26.353,00 |
| ITBI | 17.455,00 | 11.716,00 | 2.446,00 | 2.900,00 |
| ISS | 76.646,00 | 72.682,00 | 102.342,29 | 90.730,00 |
| Taxas | 0,00 | - | - | 150,00 |
| C. Melhoria | - | - | - | 55.000,00 |
| Cont. Escolas | - | - | 11.753,64 | 129.000,00 |
| Contribuições Sociais do Servidor | 45.226,00 | 53.809,00 | 85.544,18 | 85.000,00 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Rec. Contribuições (Royalties) | 3.820,00 | 4.120,00 | - | - |
| Receita Patrimonial | 4.446,00 | 17.821,00 | 25.495,86 | 99.427,00 |
| Receita Serviços Saúde | 261.104,00 | 331.012,00 | 272.426,00 | 254.301,00 |
| Receita Serv. Administrativos | - | - | - | 100,00 |
| IPM | 1.994.044,00 | 2.288.838,00 | 2.786.092,93 | 3.015.564,00 |
| ITR | 1.787,00 | 2.725,00 | 1.337,98 | 6.383,00 |
| LC 87/96 | 27.187,00 | 23.224,00 | 27.317,32 | 34.796,00 |
| Fundo Especial | 14.369,00 | 25.441,00 | 28.682,79 | 47.255,00 |
| ICMS | 832.775,00 | 778.597,00 | 1.053.637,69 | 1.793.559,00 |
| IPVA | 13.475,00 | 19.005,00 | 21.869,67 | 29.055,00 |
| IPI-Exportação | 7.733,00 | 7.974,00 | 9.410,75 | 14.558,00 |
| Fundef (complementação) | 926.343,00 | 1.032.613,00 | 1.611.029,16 | 1.727.090,00 |
| Salário Educação | - | - | 33.328,74 | 78.021,00 |
| Recursos SUS | 451.266,00 | 496.361,00 | 584.902,78 | 525.043,00 |
| Recursos FNAS | - | 73.862,00 | 62.082,63 | 71.914,00 |
| Recursos FUNDE | 143.412,00 | 125.670,00 | 231.097,45 | 280.626,00 |
| Amort. e Juros | - | 1.065,00 | - | 1.077,00 |
| Indenizações | 7.019,00 | - | 1.748,79 | 500,00 |
| Restituições | - | 3.656,00 | 8.763,46 | 3.000,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 4.336,00 | 2.105,00 | 11.101,34 | - |
| Dívida Ativa Não Tributária | - | - | - | 6.510,00 |
| Receitas Diversas | - | 5,00 | 41.094,05 | 24.000,00 |
| Transf. Convênios União Corr | 101.177,00 | 88.500,00 | - | - |
| Transf. Convênios Estado Cor | 43.634,00 | 66.274,00 | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | 497.950,00 | 156.200,00 | 1.015.089,49 | - |
| A alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Transf. Conv. União Cap | 497.950,00 | 140.000,00 | 988.189,49 | - |
| Transf. Conv. Estado Cap | - | 16.200,00 | 26.900,00 | - |
| Dedução FUNDEF | - | - | (578.595,60) | (728.769,00) |
| TOTAL GERAL | 5.624.508,00 | 5.744.306,00 | 7.495.060,98 | 7.678.769,00 |

Obs. Não inclui as transferências de convênios

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –

CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2004

- Art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 101, de 04.05.2000.

| RECEITA | VALOR – R\$ |
|--|---------------------|
| Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 9.000,00 |
| Imposto de Renda retido na fonte s/Rendimento do Trabalho | 34.038,00 |
| Imposto de Renda retido na fonte s/Outros Rendimentos | 5.500,00 |
| Imposto s/a Transmissão de Bens Imóveis | 4.000,00 |
| Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza | 99.000,00 |
| Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 300,00 |
| Taxas pela Prestação de Serviços | 100,00 |
| Contribuição de Melhoria | 100,00 |
| Contribuição Patronal | 150.000,00 |
| Contribuição do Servidor Ativo | 97.000,00 |
| Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 59.844,00 |
| Receitas Imobiliárias | 500,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 108.185,00 |
| Receita de Serviços de Saúde | 276.700,00 |
| Receita de Serviços Administrativos | 150,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 3.281.175,00 |
| Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rumi | 6.945,00 |
| Transferência Financeira Estado DF Municípios LC nº 87/96 | 37.890,00 |
| Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo – FEP | 44.583,00 |
| Compensação Financeira de Extração Mineral | 6.824,00 |
| Transferência Recursos Sistema Único de Saúde – SUS | 371.202,00 |
| Transferência Recursos Fundo Nacional Assistência Social | 78.248,00 |
| Transferência Recursos Fundo Nacional Desenvolv. Educação | 303.345,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.951.535,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 31.614,00 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 15.870,00 |
| Cota-Parte da Contribuição Salário Educação | 84.897,00 |
| Transferência de Recursos do FUNDEF | 309.001,00 |
| Transferência de Recursos da Complementação FUNDEF | 907.001,00 |
| Transferência de Contribuições com o Estado e suas Entidades | 50.000,00 |
| Multas e Juros de Mora | 1.000,00 |
| Indenizações | 300,00 |
| Restituições | 1.000,00 |
| Receita da Dívida Ativa Tributária | 10.000,00 |
| Receita da Dívida Ativa não Tributária | 1.000,00 |
| Receitas Diversas | 1.000,00 |
| (+) Dedução FUNDEF | (707.001,00) |
| (-) Contribuição do Servidor Ativo | (97.000,00) |
| TOTAL | 8.335.377,00 |

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Rita Bandeira Gondim, 872 – Fone(088) 413.10.02 –
CNPJ 35.050.756/0001-20 -CGC 06.920.639-2 – CEP 62.815-000 – Fortim-CE

GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Art. 72, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000

| PODER LEGISLATIVO | | |
|------------------------------------|--------------|-------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R\$ | % RCL |
| Despesas com Serviços de Terceiros | 65.752,20 | 0,80 |
| | | |
| PODER EXECUTIVO | | |
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R\$ | % RCL |
| Despesas com Serviços de Terceiros | 2.196.402,00 | 26,70 |
| TOTAL | 2.262.154,20 | 27,50 |